

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES, REALIZADA PELO: **SINTROVIG-ES** - SINDICATO DOS MOT OP MQ S RD AJINSTR A ESC COBR TB EMP TRANSP ROD GER VINC EMP MUN GUAR ANCH ACHAV MAL FLOR CCAST DMART IBAT IUNA IRUPI V NOVA ES, REFERENTE À **NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2024/2025**, PARA ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL E FORMALIZAÇÃO DE NORMA COLETIVA (ACORDO COLETIVO DE TRABALHO), COM O SINDICATO PATRONAL: **SEACES SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONS NO ESTADO DO ES**.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas da manhã e as quinze horas da tarde, em segunda e última chamada/convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, (**Área da Sessão**) SEDE DE SINDICATO, (**Local**) **Guarapari-ES**. (**EVENTO**): Reuniram-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES**, SINDICALIZADOS OU NÃO, (**REPRESENTANTE PARTE**): (**Laboral**) SINDICATO DOS MOTORISTAS, OPERADORES DE MÁQUINAS SOBRE RODAS, AJUDANTES, INSTRUTORES DE AUTOESCOLA, COBRADORES, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EM GERAL, COM VINCULO EMPREGATÍCIO DOS MUNICÍPIOS DE GUARAPARI, ANCHIETA, ALFREDO CHAVES, MARECHAL FLORIANO, CONCEIÇÃO DO CASTELO, DOMINGOS MARTINS, IBATIBA, IUNA, IRUPI E VENDA NOVA DO IMIGRANTE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTROVIG-ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.346.964/0001-72, portador do Código Sindical/MTE/CAIXA nº. 91151, com SEDE na Rodovia do Sol, nº. 2432, Bairro Aeroporto, Guarapari/ ES, CEP. 29.216-705, E-mail: sintrovig@gmail.com, Telefone: 27 3261-0525. (**ASSUNTO**): REFERENTE À **NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2024/2025**, PARA FORMALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVO DE TRABALHO. (**MESA COORDENADORA**): Os trabalhos foram presididos e coordenados pelos Representantes Legais da Entidade, conforme subscrevem ao final da presente ata. (**CONVOCAÇÃO**): Atendendo a Convocação do Sindicato, compareceram os trabalhadores membros da categoria, que assinam a LISTA DE PRESENÇA. (**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**): O Presidente dos trabalhos agradeceu a todos pela presença e declarou abertos os trabalhos para esta ASSEMBLÉIA, iniciando a leitura dos itens de pauta, conforme convocação. (**ORDEM DO DIA PAUTA**): Foram de ordem do Presidente e Coordenador dos Trabalhos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na forma de seus atos constitutivos e com base nos Art. 8º e Art. 114, § 2º, da Constituição Federal, Art. 513 alíneas “a, b, c, e”, Art. 522, § 3º, Art. 611 e 612 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), visando estipular condição de trabalho de caráter normativo, aplicáveis no âmbito das relações de trabalho, apresentadas para apreciação, considerações e deliberação dos trabalhadores, conforme convocação, a (s) seguinte (s) ordem (ns) do dia: **ITEM 01** – Aprovação da Proposta Patronal; **ITEM 02** – Reajuste salarial 5,0% (cinco por cento) sobre os salário-base praticado em 30/04/2023; **ITEM 03** - Ticket Alimentação reajustado no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente trabalhado, a ser aplicado a partir de maio/2024; **ITEM 04** - TAXA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL LABORAL dos empregados O valor da contribuição prevista no caput corresponde a 3% (três por cento) do salário base de todos os empregados abrangidos por esta CCT, descontado em cota única ou em até 3 (três) parcelas; **ITEM 05** - Assuntos Gerais pertinentes à Pauta. (**DELIBERAÇÕES TOMADAS**): O presidente e coordenador dos trabalhos deu início a leitura da proposta para formalização do INSTRUMENTO NORMATIVO e prestou esclarecimentos sobre os itens de interesse da categoria, e colocou a proposta em votação. A ASSEMBLÉIA entrou em deliberação iniciando as discussões, análises, debates, estudos e conclusões sobre a pauta. Ao final, não tendo dúvidas ou questionamentos sobre a MINUTA/ PAUTA hora deliberada, decidiram de comum acordo, APROVAR a proposta para formalização do INSTRUMENTO NORMATIVO, em conformidade com os itens principais a seguir expedidos:

- 01.** Minuta de Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo Aditivo aprovado pelos TRABALHADORES;
- 02.** **VIGÊNCIA E DATA-BASE** do Instrumento Normativo para **12 (doze meses)**, no período de **01/05/2024 a 30/04/2025** e a Data Base da Categoria em **1ª DE MAIO**;
- 03.** **ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO** do Instrumento Normativo aos empregados da referida empresa nos Municípios de: ALFREDO CHAVES/ES, ANCHIETA/ES, CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, DOMINGOS

MARTINS/ES, GUARAPARI/ES, IBATIBA/ES, IRUPI/ES, IÚNA/ES, MARECHAL FLORIANO/ES E VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES;

04. PISO SALARIAL, REAJUSTE DE 5,0% (SEIS POR CENTO) SOB OS SALARIOS PRATICADOS;

05. AUXILIO ALIMENTAÇÃO, TICKET ALIMENTAÇÃO REAJUSTADO NO VALOR DE R\$ 36,50 (TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR DIA EFETIVAMENTE TRABALHADO;

06. SEGURO DE VIDA com coberturas nos termos da proposta dos trabalhadores ou da categoria majoritária, custos individuais fixados por Lei e/ou pelas seguradoras, a cargo exclusivo do empregador;

07. TAXA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL LABORAL dos empregados O valor da contribuição prevista no caput corresponde a 3% (três por cento) do salário base de todos os empregados abrangidos por esta CCT, descontado em cota única ou em até 3 (três) parcelas.

08. Demais disposições consignadas no **INSTRUMENTO NORMATIVO (Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo Aditivo)**;

09. OS TRABALHADORES AUTORIZARAM A DIREÇÃO DO SINDICATO, OUTORGANDO PODERES PARA FIRMAR O INSTRUMENTO NORMATIVO, celebrar Acordos Coletivos de Trabalho, Termo Aditivo, ajuizar o Dissídio Coletivo na forma da Lei e tomar todas as medidas administrativas e jurídicas que se fizerem necessárias.

(CONSIDERAÇÕES FINAIS): E, por fim, o Presidente declarou que todos os TRABALHADORES estão cientes das DECISÕES TOMADAS nesta ASSEMBLEIA, bem como, de tudo que foi deliberado e dos efeitos administrativos, legais e jurídicos, para toda a categoria, sindicalizados ou não, na Base Territorial do Sindicato no Estado do Espírito Santo, não tendo dúvidas ou questionamentos sobre os itens acordados, todos concordaram. O presidente encerrou suas considerações, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, nesse momento constatou-se a ausência de manifesto.

(ENCERRAMENTO): Nada mais havia para ser tratado, o presidente e coordenador dos trabalhos agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente ASSEMBLÉIA GERAL. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Secretário (a) dos Trabalhos e pelo Presidente e Coordenador dos Trabalhos, juntamente com a LISTA DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES.

(ASSINATURA): REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES: SINTROVIG-ES


WANDERLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do SINTROVIG


EMERSON FERREIRA
Secretário do SINTROVIG